	õ
	۲
	usulta toe am doy br/spede e informe o código: B65C A6DE-27231118-C8C09C1B-60C2ADC
	ς
	۲
	Œ
	ά
	7
	۲
	č
	Ç
	٣
	$\Xi$
	÷
	Ξ
⋖	~
O DE SOUZA.	5
ヿ	5
$\sim$	ц
	$\overline{c}$
置	٧
$\overline{}$	۲
$\approx$	2
õ	۳
ĕ	4
ď	ç
₹	₽
Ξ.	خ.
$\mathcal{L}$	۲
$\stackrel{\sim}{\sim}$	
$\stackrel{\sim}{\sim}$	ž
'n	٤
nte por JOÃO BARROSO DE SOUZA.	₹
æ	٠
Ä	ď
Ĕ	ž
듄	٩
≝	ู้ซ
∺≅'	5
~	_
ŏ	6
g	_
.≅	٤
ŝ	α
.=	g
₽	+
2	÷
Ä	ū
Ĕ	۶
Ĕ	2
moc	7/2
docume	7/2
e docume	7/2
ste docume	7/2
Este document	7/2
Este docume	7/2
Este docume	o site http://cor
Este docume	7/2

Publicado TCE/AM,	no Diá	rio Eletrônico do	
Edição Nº			
De	_/	_/	



TRIBUNAL DE CONTAS
DIV. DE ACÓRDÃOS

Proc. Nº _	
Fls. Nº	

#### Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

# ACÓRDÃO Nº192/2019 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 10054/2012.
- **2- Assunto:** Embargos de Declaração
- 3- Embargante: Nadiel Serrão do Nascimento
- **4- Advogado:** Fábio Nunes Bandeira de Melo OAB/AM 4331 e Tábatta Lorena Coelho Guimarães OAB/AM 7.789
- **5- Procurador oficiante do processo:** Dr. Elizângela Lima Costa Marinho, Procuradora de Contas.
- 6- Relator: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho.

**EMENTA**: Embargos de Declaração.

Conhecimento. Não Provimento. Ciência. Arquivamento.

## 7- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art.11, III, alínea "f", item 1, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, em consonância com o pronunciamento oral do ministério público junto a este tribunal no sentido de:

- **7.1. Conhecer** o presente Embargos de Declaração interposto pelo **Sr. Nadiel Serrão do Nascimento**, ex-Prefeito de Itapiranga, em face do Acórdão n.º 56/2018-TRIBUNAL PLENO, vez que devimente preenchidos os requisitos exigidos pelo art. 148, e seguintes da Resolução n.º 04/2002-TCE/AM;
- **7.2. Negar Provimento** ao presente Embargos de Declaração interposto pelor **Sr. Nadiel Serrão do Nascimento**, ex-Prefeito de Itapiranga, em face do Acórdão n.º 56/2018-TRIBUNAL PLENO;
- **7.3. Dar ciência** aos patronos do **Sr.Nadiel Serrão do Nascimento** deste Acórdão;
- **7.4. Arquivar** o presente processo após cumprimento da decisão, nos termos regimentais.

8- Ata: 8ª Sessão Ordinária – Tribunal Pleno.
9- Data da Sessão: 20 de Março de 2019

	ç
	۲
	<
	ç
	۲
	ŭ
	ď
	Ξ
	ζ
	č
	C
	à
	۲
	ά
	τ
ď	5
Ž	ç
$\preceq$	C
$\aleph$	ù
	ć
거	ď
mente por JOAO BARROSO DE SOUZA	CÓMICO: BEEC VEDE 27231118 CECCOLIB ECC2ADCE
$\aleph$	ŭ
റ്	ď
Š	ч.
ď	ç
₹ m	₽
Ξ.	٠ç
$\mathcal{L}$	
$\stackrel{\sim}{\sim}$	
$\preceq$	Š
'n	
Ճ	÷
æ	٠
ž	
Ĕ	ť
높	9
ŭ.	č
≌	3
~	-
ŏ	ć
g	7
.≅	8
ŝ	C
	2
₽	-
9	\$
into fo	4
nento fc	41100
umento fc	4
ocumento fo	t ctli suco//.
documento fc	t c+li i au co// · cu
e documento fo	http://concorded
ste documento fo	to the party //company
Este documento fo	teth and // . utta otio
Este documento foi	teth order//-cutte otice of
Este documento fo	ctlacco//.cttd otio o o
Este documento fo	ctlorco//.cttd otio o oog
Este documento fo	ctlinanco//.cttd otia o oaaac
Este documento fo	ctladou//.cttd otia o gaage
Este documento fo	ctlinanco//.uttd otia o gaagoo ci
Este documento fo	ctl. ago,//.attd atia a gagge ciae
Este documento fo	ctlinanco//-att d otia o passone cionô.
Este documento fo	pforôpois acceso o eito http://cope.ilta too am oo

Publicado TCE/AM,	no Diário	Eletrônico do
Edição Nº		
De		/



DIV	. DE ACÓRDÃOS
Proc. Nº	

TRIBUNAL DE CONTAS

A DE CONTRE DO ESTADO DO NACO.	Fls. Nº	
NAME OF TAXABLE PARTY O		
Y		

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

# ACÓRDÃO Nº192/2019 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- **10- Especificação do quorum:** Conselheiros: Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos (Presidente), Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Érico Xavier Desterro e Silva, Josué Cláudio de Souza Filho, Mário José de Moraes Costa Filho (Convocado) e Luiz Henrique Pereira Mendes (Convocado).
- **11- Representante do Ministério Público de Contas:** Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

### YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira-Presidente

## JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

Conselheiro Relator

### **JOÃO BARROSO DE SOUZA**

Procurador-Geral